



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2019

HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, Sr. Valdir Bugs, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que não houveram candidatos inscritos ao Processo Seletivo n.º 002/2019 com pedido de isenção da taxa de inscrição.

O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Romelândia (SC), 12 de setembro de 2019.

VALDIR BUGS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO